



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP  
62790-000

Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

**EDITAL PROGRAD Nº 02/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS(AS)  
GRADUADOS(AS) DOS CURSOS DE HUMANIDADES EGRESSOS(AS) DA  
UNILAB NOS CURSOS DE 2º CICLO - VAGAS OCIOSAS NÃO OCUPADAS  
PELO EDITAL Nº 34/2022.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab torna público o processo seletivo de candidatos(as) graduados(as) egressos(as) dos cursos de Bacharelado em Humanidades da Unilab para provimento de 288 vagas nos Cursos presenciais de 2º ciclo, oferecidos pela Unilab para ingresso no período letivo de 2022.2, nos *Campi* do Ceará e no Campus dos Malês, na Bahia.

**1. DA PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar deste processo seletivo os(as) egressos(as) em 2022.1 do 1º Ciclo do Bacharelado em Humanidades da Unilab, no Campus da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará; no Campus dos Malês, na Bahia.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 288 (duzentas e oitenta e oito) vagas, para estudantes brasileiros(as) e estrangeiros(as), distribuídas conforme o Quadro 1, a seguir:

**Quadro 1 - Vagas Ofertadas, por nacionalidade**

Local de Oferta	Instituto	Curso	Brasileiro	Estrangeiro	Total
CEARÁ	IH	Antropologia	19	19	38
		História	15	19	34
		Pedagogia	17	18	35
		Sociologia	18	15	33
		<b>Total Ceará</b>			

<b>BAHIA</b>	<b>IH</b>	Ciências Sociais	19	16	35
		História	20	20	40
		Pedagogia	18	19	37
		Relações Internacionais	16	20	36
		<b>Total Bahia</b>			<b>148</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>288</b>

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas abaixo:

#### Quadro 2 - Cronograma

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	Site da Prograd/Unilab	31 de janeiro de 2023
Inscrição	Por formulário eletrônico e por e-mail (ver item 4.5)	06 a 10 de fevereiro de 2023
Resultado de inscrição	Site da Prograd/Unilab	14 de fevereiro de 2023
Recurso de inscrição	Por e-mail, exclusivamente	15 de fevereiro de 2023
Resultado do Recurso de Inscrição	Site da Prograd/Unilab	17 de fevereiro de 2023
Resultado Final e Convocação para Pré-Matrícula	Site da Prograd/Unilab	17 de fevereiro de 2023
Pré-Matrícula	Online (será disponibilizado no site da Prograd - ver item 7.1)	23 de fevereiro de 2023
Resultado Final de Análise	Site da Prograd/Unilab	24 de fevereiro de 2023
Matrícula Curricular	Coordenações dos cursos	02 a 06 de março de 2023
Início das aulas	-	07 de março de 2023

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.2. A Unilab não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que:

- a) Foi aprovado(a) em todos os componentes curriculares (Obrigatórios, Optativos e/ou Complementares) exigidos para a conclusão do Bacharelado em Humanidades;
- b) Não possua componentes curriculares (obrigatórios, optativos e/ou complementares) pendentes;
- c) Apresente cópia do Histórico Acadêmico, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com STATUS FORMADO ou CONCLUÍDO no 1º Ciclo - Curso Bacharelado em Humanidades;
- d) Seja egresso do Semestre 2022.1.

4.4. O requerimento de inscrição será admitido por formulário eletrônico que estará disponível no endereço <https://prograd.unilab.edu.br/terminalidades-ingresso2022-2-formados/> ou <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> e por envio da documentação necessária para o e-mail [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br), no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023. O(A) candidato(a) deverá efetuar os dois passos para efetivar corretamente a inscrição.

4.5. A inscrição divide-se em dois passos:

#### 4.5.1. 1º Passo: PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO

4.5.1.1. preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição que será disponibilizado no sítio: <https://prograd.unilab.edu.br/terminalidades-ingresso2022-2-formados/> ou <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

#### 4.5.2. 2º Passo: ENVIO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.5.2.1. Fazer download do Histórico Acadêmico, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

4.5.2.2. Enviar e-mail para o endereço eletrônico [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br) com o Histórico Acadêmico.

4.6. Para deferimento da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar corretamente o e-mail, conforme abaixo:

- a) Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do edital;
- b) O ASSUNTO do e-mail deverá ser: NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A).
- c) Anexar (fazer upload) do Histórico Acadêmico , em formato PDF:

4.7. Não será deferida a inscrição do(a) candidato(a) que não observar rigorosamente o estabelecido no item 4.4, 4.5 e 4.6.

4.8. A não efetivação de qualquer um dos passos de inscrição acarretará indeferimento.

4.9. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- a) Envio de inscrição fora do prazo estabelecido em cronograma do edital;
- b) Inscrição que não cumprir rigorosamente as etapas estabelecidas no item 4.5;
- c) Formulário eletrônico de inscrição não preenchido;
- d) E-mail sem Histórico Escolar anexo;
- e) Inscrição cujo formulário mencione curso não oferecido neste edital;
- f) Inscrição com pleito para mudança de curso;
- g) Candidato(a) não atende às exigências do Item 4.3, deste edital;
- h) Dados divergentes entre formulário e documento.

## **5. DO RECURSO**

5.1. No caso de indeferimento de inscrição, o(a) candidato(a) poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso (preencher anexo IV e enviar para o e-mail) exclusivamente via e-mail [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br) no dia 15 de fevereiro de 2023.

5.2. Anexar no e-mail, junto ao formulário, os documentos que comprovem o pedido solicitado no recurso.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o IDE (Índice de Desempenho do Estudante), em ordem decrescente, por curso, por nacionalidade, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2.1, deste Edital.

6.1.1. Caso as vagas de 1ª opção sejam totalmente ocupadas, os(as) candidatos(as) serão remanejados(as) para a 2ª opção escolhida pelo(a) candidato(a), observando os critérios de vaga disponível e classificação.

6.2. O valor do IDE (candidato(a) egresso da Unilab) a ser considerado, para efeito de classificação deste Edital, será consultado no Histórico Acadêmico da Graduação enviado no ato da inscrição.

6.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a) Maior Idade.
- b) Maior IDE.

6.4. As vagas destinadas a candidatos(as) estrangeiros(as) não ocupadas serão remanejadas para candidatos(as) brasileiros(as), bem como as vagas destinadas a candidatos(as) brasileiros(as) não ocupadas serão remanejadas para candidatos(as) estrangeiros(as).

## 7. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

7.1. O procedimento de matrícula na Unilab, de acordo com a Resolução do Consuni nº 30/2013, de 25/11/2013, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

**a) Pré-matrícula:** a pré-matrícula será realizada de maneira virtual nas datas previstas no cronograma (item 3.1) por meio de sistema eletrônico que será disponibilizado no site: <https://prograd.unilab.edu.br/terminalidades-ingresso2022-2-formados/> ou <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

I. Todos os(as) candidatos(as) deverão preencher os formulários disponibilizados no link acima e realizar o upload (.pdf) destes no sistema:

- i. Termo de Ciência
- ii . Ficha de Verificação de Documentos
- iii. Pesquisa Censo

II. Além dos documentos do inciso I - item 7.1, os(as) interessados(as) deverão fazer o upload de toda documentação (.pdf) solicitada, de acordo com o exigido no anexo I deste Edital. A documentação necessária pode ser visualizada no site da Prograd, no link: <https://prograd.unilab.edu.br/terminalidades-ingresso2022-2-formados/> ou <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

III. O não preenchimento dos formulários e a não realização do upload correto da documentação do(da) candidato(a) ou de seu(sua) representante legal, no ato da pré-matrícula, implicará a perda do direito à vaga no curso.

IV. Todos os dados da documentação inserida no sistema devem ser iguais às informações contidas no documento original de forma legível para não acarretar indeferimento da pré-matrícula.

V. Informamos que toda a documentação será entregue em formato digital, no entanto a unilab se reserva o direito de solicitar a documentação física (original e cópia) de qualquer candidato(a) à qualquer tempo por interesse da administração.

**b) Matrícula Curricular:** a matrícula curricular será realizada nas coordenações de curso, nas datas e horários a serem comunicados aos(às) candidatos(as) pré-matriculados(as). É responsabilidade do interessado estar atento aos informes para manter-se atualizado.

7.1.1 No caso de impedimento de realização de pré-matrícula por parte do(da) candidato(a), o(a) representante legal do(da) mesmo(a), constituído por meio de procuração, fará a pré-matrícula nos termos do item 7.1, e fará o upload (.pdf) da:

I. Procuração, (modelo anexo II) em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade.

II. Documento de identidade.

III. Documentação do(da) candidato(da) necessária para pré-matrícula, descrita no anexo I.

7.1.2. O(a) candidato(a) menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando o que consta em documentação de identificação oficial do(da) candidato(a) e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser apresentada, além da documentação de pré-matrícula do(da) candidato(a), fotocópia de documento de identidade com foto e CPF do(da) representante.

7.1.3. A não realização correta do procedimento de pré-matrícula pelo(a) candidato(a) ou de seu(sua) representante legal, implicará a perda do direito à vaga no curso.

7.1.4. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato(a) ou de seu(sua) representante legal fora do dia e horário previstos no calendário de pré-matrícula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <https://prograd.unilab.edu.br/terminalidades-ingresso2022-2-formados/> ou <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

8.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território

nacional”.

8.3. O(A) candidato(a) que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado(a) e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado(a) e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção, 31 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares  
Pró-reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/01/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617666** e o código CRC **24329426**.